

DECRETO Nº 1032 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Estabelece e fixa diretrizes gerais para a autuação e tramitação eletrônica do tipo de processo "AMS: Solicitação de Ausência Programada" no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.153625/2025-98,

Considerando o disposto na Lei Federal 13.460/2017, no que tange à participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; destacando inciso XIII, previsto no Art. 5º, Cap. II aplicação de soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao usuário e a propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações,

Considerando o Decreto Municipal nº 1061, de 22 de setembro de 2021 que estabelece a Segunda Fase do Programa de Implementação de Processos Eletrônicos, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, PEMSEI, tendo como prioridade a implantação dos tipos processuais finalísticos dos Órgãos/entidades da Administração Direta e Indireta (serviços ao cidadão), visando padronizar a tramitação destes em toda a Administração, promover a utilização do sistema e a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos no Município de Londrina, e

Considerando o processo SEI 60.025655/2025-42, que solicita a criação de tipo processual com finalidade de estabelecer um meio eficaz para que os médicos contratados possam encaminhar, de forma antecipada, suas solicitações de ausências programadas,

DECRETA:

Art. 1º Fica implantado o tipo processual SEI "AMS: Solicitação de Ausência Programada" no município de Londrina/PR.

Parágrafo único. O tipo processual será autuado, em regra, com nível de acesso Restrito.

Art. 2º O profissional que desejar solicitar Ausência Programada deverá efetuar o peticionamento através da rede mundial de computadores (internet).

§ 1º Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

§ 2º Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

Art. 3º A partir da vigência deste decreto, as solicitações de Ausências Programadas, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

§ 1º Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 2º A Autarquia Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará, se necessário, a capacitação dos servidores responsáveis pelas análises das solicitações.

Art. 4º Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

Art. 5º Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de agosto de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública; Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

DECRETO Nº 1036 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Decreta substituição temporária da Diretora Administrativo Financeiro - FEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 31.000080/2025-01,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Gesiane de Freitas Lamerato matrícula 10.019-6, para responder pela Diretoria Administrativa Financeira da Fundação de Esportes de Londrina, no período de **27/08/2025 a 01/09/2025**, em razão de fruição de saldo de férias da titular Luciana Viçoso de Oliveira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de agosto de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo.

DECRETO Nº 1038 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 1.393.838,95 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21020.16.482.0025.5.028	4.4.90.93	8089	1.393.838,95
TOTAL			1.393.838,95

Art. 2º A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.393.838,95 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	480	8089	Agosto	120.000,00	1.393.838,95	1.513.838,95
Total				120.000,00	1.393.838,95	1.513.838,95

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de agosto de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

PORTARIA

PORTARIA CG-GAB Nº 5 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Designação de Gestora da Política de Igualdade Racial do Município.

A CHEFE DE GABINETE no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA BERALDO, matrícula nº 33053-1, como Gestora Municipal da Política de Igualdade Racial do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA CG-GAB Nº 4, de 19 de junho de 2024**.

Londrina, 28 de agosto de 2025. Rosi Mara Guilhen, Chefe de Gabinete.

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP - 012/2025 (COMPRASGOV Nº 90.012/2025)**, objeto: Contratação de empresa para a execução de obras de Recapeamento Asfáltico de vias públicas do Município de Londrina-PR. Valor máximo da licitação: R\$ 2.609.632,67 (dois milhões, seiscentos e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 e ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 26 de agosto de 2025. Sergio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico nº PGE/SMGP-141/2025, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais). Valor máximo da licitação: R\$ 896.149,64. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 22 de agosto de 2025. SÉRGIO WILLIAN COSTA BECHER – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

TERMO

TERMO DE REVELIA

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (SEI nº 19.008.032614/2025-75)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0217/2024 (SEI nº 19.008.178681/2024-54)**

A Comissão Permanente Processante, designada pelo documento NLL: Designação de Comissão Processante (SEI nº 15064925) para atuar no **PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade (SEI nº 9.008.032614/2025-75)**, **DECLARA A REVELIA** da empresa **AGROMASS BRASIL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, indiciada no presente Processo para Apuração de Responsabilidade, regularmente notificada em 14/04/2025 (SEI nº 15392588), com publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina em 03/06/2025 (SEI nº 15777230), por ter deixado transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem apresentar defesa prévia.

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0394/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0141/2025
PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0087/2025
DETENTORA DA ATA: LP CAMPOS MAT. ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA
REPRESENTANTE: Luciano Pires de Campos
SÓCIO(S): Luciano Pires de Campos
CNPJ: 52.856.104/0001-04
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 97.850,21 (noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos)
OBJETO: O objeto da presente ata é o registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos
PROCESSO SEI Nº: 19.008.152219/2025-16
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2025

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.